**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**INDICAÇÃO Nº. 087/2019**

 Senhor Presidente, o Vereador que abaixo subscreve, nos termos do art.160 e 161 do Regimento Interno, ouvido o Plenário desta Casa, indica ao Presidente da Câmara, que firme parceria entre a Câmara e a Secretária de Cultura, para o funcionamento da antiga Difusora na Praça Antônio Quintino de Araújo, no período dos festejos juninos, e que o homenageado seja o Sr. Nobaldo.

Nos anos seguintes, os homenageados seriam ex locutores da referida Difusora, visando assim resgatar essa cultura de São João.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Sala das Sessões, em 15 de maio de 2019.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

 **RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS**

 VERADOR-AUTOR